

Lei n.º 4

Símbolo: cria os cargos de Secretário padrão "V" e Logógrafo - padrão "V".

a Câmara Municipal de Ibaiti, Estado de Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

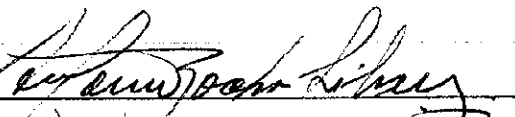
Lei
Art. 1.º - Fica criado no quadro do Pessoal permanente da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos: um Secretário - padrão "V" e um Logógrafo padrão "V".

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes da presente lei fica aberto no corrente exercício o crédito Especial de R\$ 22.260,00, assim distribuídos: R\$ 11.460,00

para o cargo de Secretário e R\$ 10.800,00, para o cargo de Logógrafo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, em 1 de agosto de 1952.


Prefeito Municipal